



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 583, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 509, de 15/03/2022, DJE de 16/03/2022, que convocou o magistrado Paulo Zacarias da Silva, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com prejuízo de suas funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em virtude do afastamento do Desembargador Sebastião Costa Filho, foi revogada pela Portaria nº 761, de 12/04/2022, DJE de 18/04/2022;

CONSIDERANDO que o mencionado Magistrado já estava escalado para realizar o Plantão da Capital - Criminal, nos dias 21, 23 e 24/04/2022, conforme Portaria Trimestral CGJ nº 147, de 27/01/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, em 11/04/2022, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, que haverá jogos no Estádio Rei Pelé no dia 19/04/2022, CSA x AMÉRICA, pela Copa do Brasil, e no dia 22/04/2022, CSA X BAHIA, pelo Campeonato Brasileiro – Série B – 2022.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 538, de 06/04/2022, DJE de 07/04/2022, edesignar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de ABRIL de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 147, de 27 de janeiro de

7A

2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL	21, 23 e 24	Cível - Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3521/ 99105-7685 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel17@tjal.jus.br
	19 e 22 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Paulo Zacarias da Silva Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Telefones: (82) 4009-3750/ 2126-9667/ 9669/9671/ 99381-1397
	21, 23 e 24	Pç. Visconde de Sinimbu, 119, Centro jecc4@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 19 / 04 / 2022

Folha(s): 58

